ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ante Projeto de Lei Nº 24 /79

Reclassifica e eleva os vencimentos do Pessoal da Educação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam elevados os vencimento do Pessoal do Departamento de Educação do Municipio de acôrdo com a tabela e classificação abaixo.

I	- Aux. de Serviço	350,00
II	- Professor de Arte	400,00
III	- Professor Leigo	400,00
IV	- Professor do 2º Gráu	500,00
V	- Professor Pedagógico	700,00
VI	- Coordenador Pedagógico	1.000,00
VII	- Supervisor	1.500,00

Art. 2º - Ficam mantidos as gratificações constante da Lei Nº 15/10/1977, e criada a gratificação de Cr$ 100,00 (Cem - Cruzeiros), para a função de encarragada de Escola Isolada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de maio, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 26 de Abril de 1979.

Aglair da Silva
PREFEITO

devido parecer sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de Abril de 1979.

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PARECER AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 24/79.

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, baseada no Regimento desta Casa, foi convocada Extraordinariamente, para apreciar o Ante-Projeto de Lei, mQue, RECLASSIFICA E ELEVA OS VENCIMENTOS DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nós, da Comissão acima mencionada fez um estudo deste / Ante-Projeto, que ora tramita nesta Casa do Poder Legislativo Muninicipal, achamos de suma importância e que chegou na hora exata, / para atender a uma classe que tem como finalidade de fazer o bem, / que é ensinar a quem não sabe.

E que estamos favoravel com a aprovação desta Lei.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM, 09 DE MAIO DE 1979.

ass. [signature]
OTONIEL MARINHO DOS SANTOS
= PRESIDENTE =

ass. [signature]
JOSE CARLOS DE ALMEIDA
= MEMBRO E RELATOR =

ass. [signature]
JOSE RAMOS DA SILVA
= MEMBRO =

Aprovado por unanimidade em [illegible] o requerido despensa das demais pelos vereadores Edilson da Silva Andrade. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09-maio-1979
[signature]
Presidente

Quadro do Pessoal de Educação

Nivel	ANEXO II Demonstração de Cargos	Nº de Cargos	CATEGORIA 01	02	03
I	Aux. de Serviço	50	350,00	400,00	540,00
II	Professor de Arte	11	400,00	540,00	650,00
III	Professor Leigo	10	400,00	540,00	650,00
IV	Professor do 2º gráu	70	500,00	650,00	700,00
V	Professor Pedagógico	31	700,00	850,00	1.000,00
VI	Coordenador Pedagógico	01	1.000,00	1.200,00	1.500,00
VII	Supervidora	02	1.500,00	2.000,00	2.500,00

Aprovado por unanimidade em primeira votação o requerido dispensa das demais pelo vereador Edilson da Silva Andrade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 - maio - 1979

José Cardoso Neto presidente